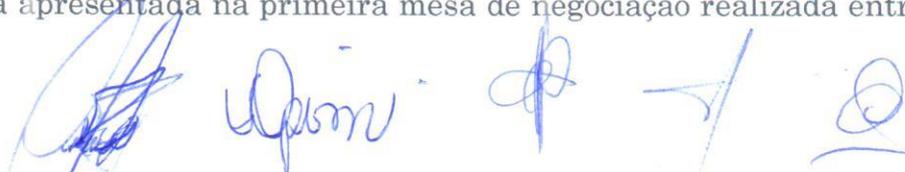
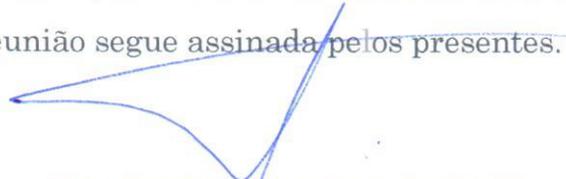


ATA DA REUNIÃO PARA APRESENTAÇÃO DA CONTRAPROPOSTA DE NEGOCIAÇÃO 2019/2020 SINDESEI-DF E SINDPD-DF

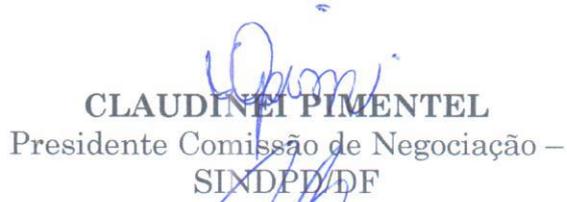
As quinze horas do dia quinze de maio do ano de 2019, reuniram-se na sede da ASSESPRO-DF, no Edifício Centro Empresarial Brasília - SRTVS Quadra 701, Bloco A, s/n - 829/831 - Asa Sul, Brasília – DF, às 15h, os representantes do SINDESEI-DF e do SINDPD-DF com intuito de dar andamento à negociação coletiva do ano de 2019. O Presidente da Comissão de Negociação do SINDESEI-DF deu as boas-vindas a todos. Na sequência indagou aos membros da Comissão de Negociação do SINDPD-DF se houve análise da contraproposta patronal à pauta de reivindicação dos trabalhadores. Os representantes do SINDPD-DF informaram que houve uma avaliação preliminar da contraproposta, mas que esperam avanços no quesito econômico e acreditam haver espaço para avanço nas demais pautas da categoria. Acreditam que a cláusula do Vale-alimentação precisa melhorar, que pode ser uma cartela a mais nas férias ou no final do ano. Que existem outros pontos que merecem ser abordados nessa negociação. Quanto a proposta da cláusula de homologação da quitação anual, entendem que precisa ser melhorada a redação, especialmente para desmembrar a mediação, da quitação anual. Sobre a cláusula do piso, entendem que a previsão de piso por função é importante para a categoria e indagaram a Comissão de Negociação do SINDESEI-DF se houve apreciação desse pedido. Pelo SINDESEI-DF foi esclarecido que a proposta da cláusula do termo de quitação anual se trata de uma situação que merece ser trabalhada pelos Sindicatos; que é importante a retomada da CCP/Mediação pelos Sindicatos como prestação de serviços e aproximação com seus representados, além de ter o conflito resolvido entre seus pares, sem a necessidade de judicialização do problema. Quanto ao piso por função as empresas analisaram a proposta, porém para o momento não é possível a sua regulamentação pela CCT. Sobre as demais cláusulas trazidas como sociais, embora sejam tratadas na pauta desta forma, na verdade, têm cunho econômico. Na cláusula do vale-alimentação não conseguem atender ao pleito na forma postulada, ante o cenário atual. Assim, a Comissão de Negociação do SINDESEI ratifica a contraproposta apresentada na primeira mesa de negociação realizada entre



as partes, consistente na concessão de reajuste de 3,72% linear, no salário, piso, no VA/VR e na manutenção das demais cláusulas da CCT 2018/2019, com os ajustes apresentados na reunião do dia 29 de abril. Já a Comissão de Negociação do SINDPD-DF, de igual maneira, reafirmou e mantém a sua proposta inicial, por entender que ainda não foi contemplada minimamente a pauta de reivindicações apresentada pela categoria. Os membros de ambas as Comissões de Negociação afirmaram o interesse na resolução rápida do processo negocial. O SINDESEI-DF informou que convocará assembleia com as empresas para os próximos dias. Ficou mantida a reunião do dia 29 de maio, às 15h. Nada mais foi tratado. A reunião foi encerrada às 17h. A ata de reunião segue assinada pelos presentes.



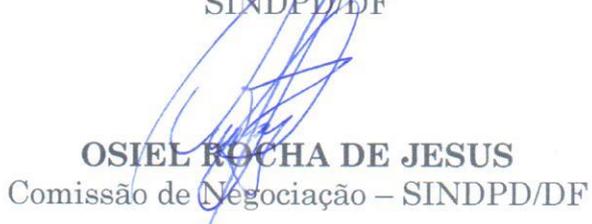
ROSBERG MACEDO NEVES
Presidente Comissão de Negociação –
SINDESEI/DF



CLAUDINEI PIMENTEL
Presidente Comissão de Negociação –
SINDPD/DF



ONEIDE SOTERIO DA SILVA
Jurídico – SINDESEI/DF



OSIEL ROCHA DE JESUS
Comissão de Negociação – SINDPD/DF



RICHARD FREIRE BARROS
Comissão de Negociação –
SINDESEI/DF



CLEITON GOMES PEREIRA
Comissão de Negociação –
SINDESEI/DF